



總目錄

公告	1
第一章 《招標方案》	3
《招標方案》附件一	13
《招標方案》附件二	14
《招標方案》附件三	15
《招標方案》附件四	16
《招標方案》附件五	17
(投標書格式一)	18
(投標書格式二)	19
(投標書格式三)	20
(投標書格式四)	21
(投標書格式五)	22
(投標書格式六)	23
《招標方案》 - 銀行擔保格式 (確定擔保)	24
第二章 《承投規則》	25
第一節 法律和技術條件	25
第二節 特定要求表	29
信封範本	41

by V
--



為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

公告

為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務
(01/07/2021-30/06/2023)
第 01/DOA/2021 號公開招標

茲公佈，根據社會文化司司長於 2021 年 2 月 8 日作出的批示，為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023) 進行公開招標。

- 1、判給實體：社會文化司司長。
- 2、招標實體：澳門理工學院。
- 3、招標方式：公開招標。
- 4、招標標的：為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)。
- 5、服務期限：2021 年 7 月 1 日起至 2023 年 6 月 30 日止（共 24 個月）。
- 6、投標書有效期：90 日，由開啟投標書當天起計算。
- 7、臨時擔保：澳門元叁拾叁萬捌仟元整 (\$338,000.00)，可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式交付提供。
- 8、確定擔保：判給總金額的 4%（為擔保合同的履行）。
- 9、參加條件：
 - 投標人必須已於澳門特別行政區財政局及/或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及/或商業登記，以及必須具備有效私人保安業務執照（符合第4/2007號法律規定的資格）；
 - 投標人必須已考取ISO9001質量管理系統認證並取得有效證書或相關證明文件；
 - 投標人在2016年至2020年期間，必須曾為本澳高等院校或政府部門提供保安看守服務（最少20名保安員），且須連續服務1年或以上。
- 10、解標地點、日期及時間：
 - 地點：澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。
 - 日期及時間：2021 年 3 月 1 日上午 10 時。
 - 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於解標當日停止辦公，則解標會議順延至緊接的首個工作日的同一時間舉行。
- 11、交標地點、日期及時間：
 - 地點：澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。
 - 日期及時間：2021 年 3 月 17 日下午 5 時 45 分前。
 - 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於截止遞交投標書當日停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。



為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

12、開標地點、日期及時間：

- 地點：澳門高美士街澳門理工學院匯智樓 1 樓 3 號演講廳。
- 日期及時間：2021 年 3 月 18 日上午 10 時。
- 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於開標當日停止辦公，則開標會議順延至緊接的首個工作日的同一時間舉行。

13、查閱/索取案卷的副本之地點、時間及費用：

凡有意投標者可自《招標公告》刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日期及時間止的辦公時間內(週一至週四：09:00-13:00、14:30-17:45，週五：09:00-13:00、14:30-17:30)，前往澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處查閱/索取招標案卷，如欲索取上述文件的副本，需繳付影印費用澳門元壹佰元整（\$100.00），或登入澳門理工學院網頁（<http://www.ipm.edu.mo>）免費下載。

14、評標標準：

- 總價格 (60%)；
- 服務質素 (40%)：
 - a) 同類型服務經驗及表現 (16%)；
 - b) 專業認證 (10%)；
 - c) 投標人履歷及能力 (9%)；
 - d) 會面說明 (5%)。

2021 年 2 月 17 日於澳門理工學院
院長 嚴肇基



Agn

為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

第一章

《招標方案》

第1條 - 招標標的

1.1 本招標標的的名稱為“為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）”。

1.2 本招標標的旨在徵求於2021年7月1日至2023年6月30日期間，為澳門理工學院主校部及院外校區（包括電力公司大廈校區、星海豪庭校區和氹仔校區）提供保安看守服務。

第2條 - 招標的一般條件

- 2.1. 投標人必須已於澳門特別行政區財政局及/或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及/或商業登記，以及必須具備有效私人保安業務執照（符合第4/2007號法律規定的資格）；
- 2.2. 投標人必須已考取ISO9001質量管理系統認證並取得有效證書或相關證明文件；
- 2.3. 投標人在2016年至2020年期間，必須曾為本澳高等院校或政府部門提供保安看守服務（最少20名保安員），且須連續服務1年或以上；
- 2.4. 本招標方案內所提及的政府部門，以澳門特別行政區政府入口網站所顯示的“政府部門”作為參考，可見以下網頁：
<https://www.gov.mo/zh-hant/about-government/departments-and-agencies/>

第3條 - 解答及異議

3.1 招標實體為澳門理工學院，就任何疑問進行解答的請求，均應在規定提交投標書文件期限的首三分之一時間內，以書面方式寄交澳門理工學院院長。

by
no
3/41
A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020



3.2 有關解答將在 10 天內，以書面方式進行回覆。若因所指規定時間內未作解答時，應利害關係人要求，得延長提交投標書之期間。

3.3 有關解答將以附件形式併入招標文件。

3.4 有關對招標事項提出的聲明異議均應寄交澳門理工學院院長，且在信封上面應註明招標的名稱和編號。

第 4 條 - 投標書

4.1 投標人遞交的投標書中不得含有限制性或例外性條款。

4.2 投標書由“文件”部分（DOCUMENTOS）和“投標書”部分（PROPOSTA）組成，須以中文或葡文撰寫，附件則須按附件格式填寫。全文須用同一類打字機或打印機列印於 A4 紙上，文內應完全無刮抹痕跡、無文字加插或文字塗抹等。手寫的投標書、有塗改液或擦痕的投標書均不獲接受。所有文件應編頁碼。

4.3 投標人應在“文件”及“投標書”所包括的指定文件上簽名及經公證認定。如投標人為公司，則須由合法代表簽署。投標書的每一頁上應有簡簽，並應蓋上公司印章。如由代理人簽署，則須附上按照《公證法典》第一百二十八條第三款規定採用公證文書或經認證文書形式的授權書或授權書認證繕本。

4.4 欠缺要求投標人簽名的“文件”及“投標書”將不獲接納。

4.5 “投標書”的價格應以澳門元定出，並須列明總價格、每月價格及每名保安員每小時服務價格。所有價格應以大寫及小寫數字標出價金。當小寫數目與大寫不符時，以大寫金額為準。

第 5 條 - 投標書的組成

5.1. 投標書“文件”部分的組成：

- (a) 已提交臨時擔保的證明文件（按《招標方案》附件一做出，或澳門理工學院財務處發出的收據正本）；
- (b) 確定擔保聲明書。其中聲明一旦獲得判給，則務必提交確定擔保金（按《招標方案》附件二做出）；
- (c) 放棄外地法院管轄聲明書。須經公證認定。即在投標人總部不設在澳門特別行政區的情況下，其聲明放棄外地法院管轄，而接受澳門特別行政區法院管轄，以處



為澳門理工學院主校部及院外校區

提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)

理解決與本招標及實施“為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)”相關之事宜，如合同的有效性及執行事宜（按《招標方案》附件三做出）。如投標人總部設在澳門特別行政區，則無需遞交《招標方案》附件三；

- (d) 投標人或其合法代表有效的身份證明文件的認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；
- (e) 根據第 4/2007 號法律《私人保安業務法》而發給投標人之有效執照的認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；
- (f) 投標人已考取 ISO9001 質量管理系統認證之有效證書或相關證明文件的認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；
- (g) 投標人在 2016 年至 2020 年期間，必須曾為本澳高等院校或政府部門提供一項保安看守服務（最少 20 名保安員），且須連續服務 1 年或以上，並提供相關證明文件作實（如合同、判給信或採購單等），文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；
- (h) 如投標人為自然人/商業企業主，應提交聲明書，內容包括其姓名、婚姻狀況（已婚者需指出婚姻財產制）、國籍、商業企業地址及所從事的業務範圍（按《招標方案》附件四做出）；
如投標人為商業性公司，則應提交公司的商業登記證明書正本（最近三個月內發出），以及公司章程修改和變更情況，但無須遞交《招標方案》附件四之聲明書。
- (i) 根據經由四月十七日第 1/89/M 號法律修訂的十二月三十一日第 15/77/M 號法律第三十三至三十五條規定，投標人業務範圍內最近一年繳付營業稅 (M/8) 的收據認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；如屬新開業/增加行業情況，最新遞交營業稅 (M/1) 的收據認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；
- (j) 由澳門特別行政區財政局最近三個月內發出的無欠稅聲明書正本。聲明投標人對澳門特別行政區政府未欠有任何未付稅項（通常情況下，發出該文件需時約十個工作日）；
- (k) 投標人聲明，倘獲批給是項為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)，則其務必承擔因該項服務可能引致的對澳門理工學院及第三者損失的一切民事責任（按《招標方案》附件五做出）。

5.2 “投標書”的組成：

- (a) 經投標人/其合法代表簽署及公證認定的投標書（須按“投標書格式一”填寫）；
- (b) 投標人在 2016 年至 2020 年期間，曾為本澳高等院校或政府部門提供保安看守服務（最少 20 名保安員），須連續服務 1 年或以上，並提供相關證明文件作實（如合同、判給信或採購單等），文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本。符合要求的經驗數量將直接影響評標得分，按《招標方案》第 5 條第 5.1 款(g)項提供的一項必要條件服務項目不計算評分，投標人須在



An

為澳門理工學院主校部及院外校區

提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

“投標書格式二”中列出必要條件項目以外最優的五個項目供評分（須按“投標書格式二”填寫）；

- (c) 由本澳政府部門發出之推薦信、嘉許狀或其他同類文件之認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，以表揚其對投標人所提供之保安看守服務之工作表現（須按“投標書格式三”填寫）；
- (d) 投標人如已成功考取 ISO14001(環境管理系統)、OHSAS18001 或 ISO45001(職業健康安全管理制度) 認證並取得有效證書或相關證明文件，請提交該等文件的認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，成功考取上述 ISO 認證並取得有效證書或相關證明文件的數量將直接影響評標得分（須按“投標書格式四”填寫）；
- (e) 在本地工作的合資格保安員資料（須按“投標書格式五”填寫）；
- (f) 證明投標人對澳門特別行政區社會保障之供款狀況合乎規範之文件（最近三個月內發出）；
- (g) 投標人在 2019 年至 2020 年期間為保安員提供的培訓紀錄（須按“投標書格式六”填寫）；
- (h) 有關投標人的內部管理措施資料：
 - 將負責管理澳門理工學院保安工作的“總負責人”和“監督”的履歷；
 - 服務管理機制；
 - 員工培訓計劃；
 - 員工手冊；
 - 採取的其他管理措施。

5.3 投標書由“文件”部分（DOCUMENTOS）和“投標書”部分（PROPOSTA）共兩部份組成。“文件”部分須包括本《招標方案》第 5 條第 5.1 款第(a)至(k)項，須按文內排列的先後次序編製；“投標書”部分須包括本《招標方案》第 5 條第 5.2 款(a)至(h)項，須按文內排列的先後次序撰寫。“投標書”的每一頁均須由投標人簽署。

5.4 本條第 5.1 款“文件”部分及第 5.2 款“投標書”部分所述的全部文件的撰寫和提交，須按其在文內排列的先後次序編製。

5.5 以下情況投標書將不獲接納：

- (a) 沒有附上本《招標方案》第 5 條第 5.1 款(a)至(g)項所述文件；
- (b) 沒有附上本《招標方案》第 5 條第 5.2 款(a)項所述文件；
- (c) 沒有按本《招標方案》第 6 條第 6.1 款至 6.3 款的規定作出；
- (d) 不符合《招標方案》第 2 條“招標的一般條件”之規定；
- (e) 欠缺要求投標人簽名的“文件”及“投標書”；
- (f) 手寫的投標書、有塗改液或擦痕的投標書；
- (g) 沒有按照第 5 條第 5.8 款的要求補交文件。



5.6 投標書僅將按下列情況被有條件接納：

- (a) 欠缺本《招標方案》第 5 條第 5.1 款(h)項、(i)項或(k)項所述文件；
- (b) 如能提交本《招標方案》第 5 條第 5.1 款(j)項所述之由財政局發出的申請證明文件時用的取件單據影印本；
- (c) 如提交的文件欠缺公證認定或認證繕本、或未由澳門理工學院工程及採購處核對確認。

5.7 如未有提供《招標方案》所要求第 5 條第 5.2 款(b)至(h)項的部分內容時，則由評標委員會在評分時予以考慮。

5.8 所有被有條件接納的投標人，須於開標會議結束時間緊接的 24 小時補交所有開標委員會要求補交的文件，並交到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於補交文件當日停止辦公，則補交文件的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

第 6 條 - 投標書的遞交方式

6.1 第 5 條第 5.1 款所指的文件應放入一個不透明的信封內，須以火漆封口及烙上公司印章，信封正面註明“文件”的字樣，並註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.2 第 5 條第 5.2 款所指的文件應放入一個不透明的信封內，須以火漆封口及烙上公司印章，信封正面註明“投標書”的字樣，並註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.3 投標人須將上述兩個信封一併放入第三個信封內，用火漆封口及烙上公司印章，並在外層信封的正面註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.4 投標人或其代表在公告指定遞交投標書的截止日期前，於辦公時間內，將投標書交到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處，由該處簽發收條。

6.5 投標書也可通過雙掛號信的郵政方式，寄到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。若因投標人的原因，超過招標規定日期接獲的投標書將不獲接納。

6.6 投標書一經遞交便不得作任何補充、修改、取回或更換，但法例或《招標方案》另有規定者除外。



6.7 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於截止遞交投標書當日停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

第 7 條 - 臨時擔保

7.1 投標人應把澳門元叁拾叁萬捌仟元整（\$338,000.00）的臨時擔保交予澳門理工學院，投標人可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式繳付，後者須按照《招標方案》附件一的樣式作出。

7.2 因繳付或取消擔保金而導致的所有費用，概由投標人負責。

7.3 若投標人於遞交投標書後放棄競投，即喪失取回臨時擔保金的權利，但法例另有規定者除外。

7.4 自開標之日起 90 日之期間屆滿後，無任何投標人要求返還或解除臨時擔保，或沒有接到判給通知，則投標書之有效期視為因投標人之默示同意而延長，有關期間將延長不多於 180 日，而相關的臨時擔保將會在期限屆滿返還予投標人。

7.5 當澳門理工學院與任一投標人訂立合同後，投標人有權要求解除臨時擔保。

第 8 條 - 開標

8.1 本次招標的開標訂於 2021 年 3 月 18 日上午 10 時在澳門高美士街澳門理工學院匯智樓 1 樓 3 號演講廳進行。

8.2 若因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於開標當日停止辦公，則有關開標將順延至緊接的首個工作日同一時間。

8.3 根據 7 月 6 日第 63/85/M 號法令第二十七條所預見的效力，投標人或其代表應出席開標。

第 9 條 - 口頭出價

9.1 如在不同的投標人中出現相同的價格（以每月價格計），且該價格又是所有投標書中最低時，則立即讓該等投標人在十五分鐘的期間內進行口頭出價。



9.2 在口頭出價中，投標人須按照各自投標書的編號次序出價，由編號最小者開始。

9.3 在口頭出價中，每次出價的最小差額不得少於澳門元壹仟元（\$1,000.00），該價格按每月價格計。

9.4 倘若投標人不出席開標會議或無投標人參與口頭出價，則由判給實體按照評標標準作出判給。

第 10 條 - 聲明異議及訴願

10.1 在進行開標時，投標人可向開標委員會提出聲明異議。

10.2 若提出之聲明異議未被接受，投標人則可向判給實體作出上訴。有關上訴應被記錄在開標紀錄內。

10.3 上訴陳述書須於十日內提交至澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處，有權限實體須在該上訴申請書提交後的十日內對上訴作出決定，在此期限屆滿前，判給實體不得作出判給的決定。

第 11 條 - 開標或評標委員會的決議

11.1 開標或評標委員會的決議須各自得到過半數委員的通過；如票數相同時，則主席所投的票具決定性。

11.2 所有與招標行為有關的紀錄，均由獲委任為開標或評標委員會秘書的工作人員撰寫，但其不具有投票權。

11.3 開標或評標委員會全體委員及秘書均須在上項所指的紀錄上簽名。

第 12 條 - 評標標準及準則

12.1 投標人在總價格及服務質素綜合兩方面總分數最高者將獲判給。

12.2 總價格（60%）

該項目得分 = $60\% \times (\text{所有獲接納投標人投標書中最低總價格} \div \text{該投標人投標書中的總價格})$

eg
so
V



12.3 服務質素按以下參數結合得出（40%）：

(a) 同類型服務經驗及表現（16%）

i) 同類型服務經驗（10%）

投標人在 2016 年至 2020 年期間，曾為本澳高等院校或政府部門提供保安看守服務（最少 20 名保安員），須連續服務 1 年或以上，並提供相關證明文件作實（如合同、判給信或採購單等），文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，否則沒有得分。

符合上述要求的服務經驗，得分按服務項數計算。每個符合上述要求的服務項目可得 2%，五個得 10%。

按《招標方案》第 5 條第 5.1 款(g)項提供的必要條件服務項目不計算評分，投標人須在“投標書格式二”中列出必要條件項目以外最優的五個項目供評分（須按“投標書格式二”填寫）；

ii) 同類型服務表現（6%）

由本澳政府部門發出之推薦信、嘉許狀或其他同類文件，以表揚其對投標人所提供之保安看守服務之工作表現，每份文件得 2%，最多可得 6%（須按“投標書格式三”填寫）；

(b) 專業認證（10%）

投標人如已成功考取下列的專業認證，並取得有效證書或相關證明文件（請提交認證繕本、或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本），方可在此項目取得分數（須按“投標書格式四”填寫）：

1. ISO14001（環境管理系統），可得 5%；

2. OHSAS18001 或 ISO45001（職業健康安全管理制度），可得 5%。

(c) 投標人履歷及能力（9%）

i) 在本地工作的合資格保安員人數，須按“投標書格式五”填寫（4%）

ii) 在 2019 年至 2020 年期間為保安員提供的培訓紀錄，須按“投標書格式六”填寫（5%）

(d) 會面說明（5%）

由投標人講解就澳門理工學院而設的各項保安工作安排、危機管理措施、將負責管理澳門理工學院保安看守工作的“總負責人”和“監督”的履歷及其他相關保安服務等。

12.4 評標委員會按《招標方案》訂定的標準作出技術分析後，判給人將本次為提供服務所做的招標標的，判給總評分最高的投標人。

12.5 在做最後判定時，若總分相同，則判給予服務質素得高分的投標人。若總分相同且服務質素得分亦相同，則以同類型服務經驗及表現中得高分者獲選。



Aon

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

12.6 上述第 12.5 款不限於當出現其他技術及操作條件相同的情況下，為保障本地生產資產及勞務的考慮因素，判給人可保留將是次招標標的判予本地區公司。

12.7 投標人或其代表向評標委員會講解就澳門理工學院而設的各項保安工作安排、危機管理措施、將負責管理澳門理工學院保安看守工作的“總負責人”和“監督”的履歷及其他相關保安服務等，有關會面說明的舉行日期和時間，澳門理工學院將會另行通知投標人。

第 13 條 - 判給權的保留

13.1 考慮到澳門理工學院的利益，判給人為了判給的效力有權選擇僅對本次招標標的作部份判給，或將標的部分地判給不同的投標人。

13.2 倘所有投標書的價格或最理想投標書的價格均大幅度超出預算，或預算撥款情況不理想，判給人有權作出不判給的決定。

13.3 判給人可因公共利益或澳門理工學院利益的原因，保留其對是次招標做出部份判給或不判給的權利。

第 14 條 - 確定擔保

14.1 獲判給人須在收到判給通知書後八日內，繳付判給總金額的 4%作為確定擔保。

14.2 獲判給人可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式繳付，後者須按照《招標方案》附件 - 銀行擔保格式（確定擔保）作出。

第 15 條 - 判給不產生效力

如獲判給人拒絕或未在限期內提交確定擔保，除喪失已繳付的臨時擔保並將其歸澳門理工學院所有外，有關判給的效力亦即告終止。但該等事實不可歸責於其個人意願者除外。

第 16 條 - 合同的訂立

若獲判給人沒有在指定的日期、時間及地點出席訂立合同事宜，且沒有充份理由證明此非其意願所致，則其即喪失已交予判給人的確定擔保，而有關判給的效力亦即時終止。



澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Agn

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區

提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

第 17 條 – 資料提供之刑事及民事責任

投標人在是次公開招標所作之聲明及提供之資料均須屬實；否則，除會被招標實體不接納投標或取消投標書外，並須負上刑事及民事責任。

第 18 條 - 適用法例

本《招標方案》如有遺漏，則遵守七月六日第 63/85/M 號法令及其他適用法例。



澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Am

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區

提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)

《招標方案》附件一

(銀行擔保格式)
(為“文件”的組成部分)

臨時擔保

金額：澳門元_____

銀行擔保號碼：_____

應 _____ 要求(1)，其總部設於 _____(2)，為第 01/DOA/2021 號公開招標，即“為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)”的投標人， _____(3) 銀行，位於 _____(4)，茲向澳門理工學院提供澳門元叁拾叁萬捌仟元整 (\$338,000.00) 的銀行擔保，以擔保該投標人及時準確地履行呈交投標書引致的責任。當澳門理工學院按法律規定提出擔保金額之要求時，本銀行即負責繳付其所需的款項，直至達到該擔保金額為止。

本銀行擔保有效期至七月六日第 63/85/M 號法令第十九條所規定的時間為止，或直至確定擔保被提交為止。

_____年____月____日於澳門

(經公證認定的銀行負責人簽名及蓋章)

- (1) 投標人名稱
- (2) 投標人法定地址
- (3) 銀行名稱
- (4) 銀行法定地址



《招標方案》附件二

(確定擔保聲明書格式)
(為“文件”的組成部分)

聲明書

_____(1)_____, 身份為 _____(2)_____
_____(3)_____, 其總部設於 _____(4)_____, 在
得知下述招標之後，即從刊登於 2021 年 ____ 月 ____ 日第 ____ 期第二組《澳門
特別行政區公報》上公佈的第 01/DOA/2021 號公開招標公告中所述的，在 2021 年 7 月 1
日至 2023 年 6 月 30 日期間“為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務
(01/07/2021-30/06/2023)”。

特此聲明，如獲得本次招標標的服務項目的判給，承諾提交確定擔保。

_____年____月____日於澳門

_____ (簽名及公司蓋章)

- (1) 簽署人姓名
- (2) 投標人名稱
- (3) 簽署人身份
- (4) 投標人法定地址



澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Aon

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區

提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)

《招標方案》附件三

(放棄外地法院管轄聲明書格式)
(為“文件”的組成部分)

聲明書

_____(1)，身份為_____ (2)
_____(3)，其總部設於_____ (4)，在
得知下述招標之後，即從刊登於 2021 年 ____ 月 ____ 日第 ____ 期第二組《澳門
特別行政區公報》上公佈的第 01/DOA/2021 號公開招標公告中所述的，在 2021 年 7 月 1
日至 2023 年 6 月 30 日期間“為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務
(01/07/2021-30/06/2023)”，茲聲明，為所有法律效力起見，現聲明接受並服從澳門特
別行政區法院管轄，並聲明為此次投標之所有事項，放棄任何其他法院管轄。

______年____月____日於澳門

(經公證認定的簽名及公司蓋章)

- (1) 簽署人姓名
- (2) 投標人名稱
- (3) 簽署人身份
- (4) 投標人法定地址



Aon

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區

提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

《招標方案》附件四

(東主聲明書格式)
(為“文件”的組成部分)

聲明書

_____(1)，與_____ (2)，以
_____(3) 訂立婚姻契約，出生於 _____ (4)，
_____(5) 籍，持有 _____ (6)，編號
_____(7)，於 _____ (8) 簽發，為 _____ (9)
東主，位於 _____ (10)，該公司已在財政局以納稅人編號第
號(11)及商業登記編號第 _____ (12)號登記。

____年____月____日於澳門

(簽名及公司蓋章)

- (1) 東主姓名
- (2) 配偶姓名
- (3) 婚姻之財產制度
- (4) 出生地
- (5) 國籍
- (6) 身份證明文件
- (7) 身份證編號
- (8) 身份證簽發日期
- (9) 公司名稱
- (10) 商業企業地址
- (11) 公司納稅編號
- (12) 公司商業登記編號

ey
22
W



Aon

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)

《招標方案》附件五

(對第三者的損失承擔民事責任聲明書格式)
(為“文件”的組成部分)

聲明書

_____(1)，身份為_____ (2)
_____(3)，其總部設於_____ (4)，茲
聲明，關於第 01/DOA/2021 號公開招標公告所述，即在 2021 年 7 月 1 日至 2023 年 6 月
30 日期間“為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務(01/07/2021-30/06/2023)”
一事，若本公司獲得該招標標的服務項目的判給，必會在判給通知後和合同開始生效前
提交第三者責任保險單。本公司將承擔因本公司提供的服務所引致澳門理工學院及第三
者損失的一切民事責任。

______年____月____日於澳門

(簽名及公司蓋章)

- (1) 簽署人姓名
- (2) 投標人名稱
- (3) 簽署人身份
- (4) 投標人法定地址

17/41

A-4 規格印件

Formato A-4 Imp. 08/2020



Agn

為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)

第 01/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務 (01/07/2021-30/06/2023)
投標書

(投標書格式一)
(為“投標書”的組成部分)

_____(1)_____, 身份為 _____(2)
_____(3), 其總部設於 _____(4), 在
得知下述招標之後, 即從刊登於 2021 年 ____ 月 ____ 日第 ____ 期第二組《澳門
特別行政區公報》上公佈的第 01/DOA/2021 號公開招標公告中所述, 在 2021 年 7 月 1
日至 2023 年 6 月 30 日期間“為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務
(01/07/2021-30/06/2023)”, 特此聲明毫無保留地接受上述有關公開招標公告、《招標方
案》和《承投規則》中規定的所有條件, 包括未列明的條件, 並遵守現行的有關法律法
規, 特別是經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令和七
月六日第 63/85/M 號法令。其提供上述服務的總價格為澳門元 _____(5), 每月
價格為澳門元 _____(5), 每名保安員每小時服務價格為澳門元
_____ (5)。

____年 ____月 ____日於澳門

(經公證認定的簽名及公司蓋章)

- (1) 簽署人姓名
- (2) 投標人名稱
- (3) 簽署人身份
- (4) 投標人法定地址
- (5) 金額分別用大寫和小寫數字標出



Am

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

第 01/DOA/2021 號公開招標

為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

同類型服務經驗

（投標書格式二）

（為“投標書”的組成部分）

投標人在2016年至2020年期間，曾為本澳高等院校或政府部門提供保安看守服務（最少20名保安員），須連續服務1年或以上，並提供相關證明文件作實（如合同、判給信或採購單等），文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，否則沒有得分。

符合上述要求的服務經驗，得分按服務項數計算。每個符合上述要求的服務項目可得2%，五個得10%。按《招標方案》第5條第5.1款(g)項提供的必要條件服務項目不計算評分，投標人須在下表中列出必要條件項目以外最優的五個項目供評分。

序號	客戶名稱	項目名稱	服務年期 (須連續1年或以上)	服務人數 (最少20名保安員)
例	澳門理工學院	為澳門理工學院提供 保安看守服務	01/01/2016-31/12/2018	30名
《招標方案》第5條第5.1款(g)項的必要條件服務項目不需在此填寫				
1				
2				
3				
4				
5				

註：倘於上表填寫《招標方案》第5條第5.1款(g)項的必要條件服務項目，則不計算評分。若填寫的服務項目多於五項，則只選取清單內首五個項目進行評審。

_____年____月____日於澳門

(經公證認定的簽名及公司蓋章)



Aon

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

第 01/DOA/2021 號公開招標

為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

同類型服務表現

（投標書格式三）

（為“投標書”的組成部分）

由本澳政府部門發出之推薦信、嘉許狀或其他同類文件，以表揚其對投標人所提供之保安看守服務之工作表現，每份文件得 2%，最多可得 6%。

序號	客戶名稱	文件類別	發出年份
1			
2			
3			

註：以澳門特別行政區政府入口網站所顯示的“政府部門”作為參考，包括澳門大學、澳門理工學院、澳門旅遊學院等。

____年____月____日於澳門

(經公證認定的簽名及公司蓋章)

by
W
20/41

A-4 規格印件

Formato A-4 Imp. 08/2020



Am

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

第 01/DOA/2021 號公開招標

為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

專業認證

（投標書格式四）

（為“投標書”的組成部分）

投標人如已成功考取下列的專業認證，並取得有效證書或相關證明文件（請提交認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本），方可在此項目取得分數，其中：

1. ISO14001（環境管理系統），可得5%；
2. OHSAS18001或ISO45001（職業健康安全管理系統），可得5%。

請投標人在以下表格內填寫相關資料：

序號	認證系統名稱	是否已考取 認證	認證有效期
1	ISO14001（環境管理系統）	是 / 否	
2	OHSAS18001 或 ISO45001（職業健康 安全管理系統）	是 / 否	

_____年____月____日於澳門

(經公證認定的簽名及公司蓋章)



Aan

為澳門理工學院主校部及院外校區
提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

第 01/DOA/2021 號公開招標

為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）
在本地工作的合資格保安員資料

（投標書格式五）

（為“投標書”的組成部分）

保安員從事保安工作的資歷	人 數
10 年或以上	名
5 年或以上但不超逾 10 年	名
2 年或以上但不超逾 5 年	名
不足 2 年	名
由投標人直接聘用在本地工作的合資格保安員總人數	名

註：保安員須經過專業訓練，且須持有由澳門治安警察局發出的保安員證。

_____年____月____日於澳門

(經公證認定的簽名及公司蓋章)



Am

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區

提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

第 01/DOA/2021 號公開招標

為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

為保安員提供的培訓紀錄

（投標書格式六）

（為“投標書”的組成部分）

投標人在2019年至2020年期間，曾為其直接聘用在本地工作的合資格保安員所提供的培訓課程紀錄，請投標人在以下表格內填寫相關資料，並須附上相應由培訓機構發出之培訓課程證書影印本作實（必須提供證書影印本才予以考慮）：

序號	培訓機構 培訓課程名稱	開始日期 結束日期	課程時數	培訓人數	總培訓時數 (計算方法： 課程時數 X 培訓人數)
1					
2					
3					
4					
5					

註：若表格位置不足，投標人可自行複印續寫。

_____年____月____日於澳門

(經公證認定的簽名及公司蓋章)



Aon

招標案卷

招標方案

為澳門理工學院主校部及院外校區

提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）

《招標方案》- 銀行擔保格式

(確定擔保)

金額：澳門元_____

銀行擔保號碼：_____

應_____要求(1)，其總部設於_____ (2)，為第01/DOA/2021號公開招標，即在2021年7月1日至2023年6月30日期間“為澳門理工學院主校部及院外校區提供保安看守服務（01/07/2021-30/06/2023）”的獲判給人，
_____ (3)，位於_____ (4)，現向澳門理工學院提供其所需的銀行擔保，擔保金額為澳門元_____ (5)，以擔保獲判給人及時準確地履行簽署提供服務合同引致的責任。當澳門理工學院按法律規定提出擔保金額之要求時，本銀行即負責繳付其所需的款項，直至達到該擔保金額為止。

本銀行擔保有效期為24個月，自2021年7月1日起至2023年6月30日止。

____年____月____日於澳門

(經公證認定的銀行負責人簽名及蓋章)

- (1) 獲判給人名稱
- (2) 獲判給人法定地址
- (3) 銀行名稱
- (4) 銀行地址
- (5) 判給總金額的4%（金額分別用大寫和小寫數字標出）



Azn

Índice em Geral

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

ÍNDICE EM GERAL

ANÚNCIO	1
CAPÍTULO I PROGRAMA DO CONCURSO	3
ANEXO I DO “PROGRAMA DO CONCURSO”	15
ANEXO II DO “PROGRAMA DO CONCURSO”	16
ANEXO III DO “PROGRAMA DO CONCURSO”	17
ANEXO IV DO “PROGRAMA DO CONCURSO”	18
ANEXO V DO “PROGRAMA DO CONCURSO”	19
(Modelo I da Proposta do Concurso).....	20
(Modelo II da Proposta do Concurso)	21
(Modelo III da Proposta do Concurso)	22
(Modelo IV da Proposta do Concurso).....	23
(Modelo V da Proposta do Concurso)	24
(Modelo VI da Proposta do Concurso).....	25
GARANTIA BANCÁRIA - “PROGRAMA DO CONCURSO” (CAUÇÃO DEFINITIVA).....	26
CAPÍTULO II CADERNO DE ENCARGOS	27
Secção I Condições Jurídicas e Técnicas.....	27
Secção II Mapa de Caracterização.....	31
Minuta do Envelope.....	45



Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

Anúncio

**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau
(01/07/2021-30/06/2023)
Concurso público n.º 01/DOA/2021**

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 8 de Fevereiro de 2021, da Exm.^a Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto o concurso público para a "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)".

- 1. Entidade adjudicante:** Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura da RAEM.
- 2. Entidade que põe o serviço a concurso:** Instituto Politécnico de Macau (IPM).
- 3. Modalidade de concurso:** Concurso Público.
- 4. Objecto do Concurso:** Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do IPM (01/07/2021-30/06/2023).
- 5. Período dos serviços:** 1 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2023 (num total de 24 meses).
- 6. Prazo de validade das propostas do concurso:** 90 dias, a contar da data de abertura das propostas.
- 7. Garantia provisória:** \$338.000,00 (trezentas e trinta e oito mil patacas), através de depósito na Divisão de Assuntos Financeiros do IPM ou mediante garantia bancária a favor do IPM.
- 8. Garantia definitiva:** 4% do preço global da adjudicação (para garantia do contrato).
- 9. Condições de admissão:**
 - O concorrente deve ser entidade inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e / ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM para a prestação dos serviços a que se refere o presente concurso, bem como ter a posse de licença válida para o exercício de actividades de segurança privada (conforme os requisitos previstos na Lei n.º 4/2007);
 - O concorrente deve ter obtido a certificação do sistema de gestão da qualidade ISO 9001, comprovada através do respectivo certificado válido ou documento comprovativo;
 - Entre 2016 e 2020, o concorrente deve ter sido fornecedor de serviços de vigilância e segurança (com pelo menos 20 guardas de segurança), num período consecutivo de pelo menos um ano, a uma instituição de ensino superior ou serviço público de Macau.



Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

10. Local, data e hora da secção de esclarecimento:

- Local: Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.
- Data e Hora: 1 de Março de 2021, pelas 10H00.
- Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no dia referido, a realização da sessão de esclarecimento será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

11. Local, data e hora do prazo da entrega das propostas:

- Local: Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.
- Data e Hora: 17 de Março de 2021, antes das 17H45.
- Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no último dia do prazo da entrega das propostas, o termo do referido prazo será prorrogado para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

12. Local, data e hora do acto público de abertura do concurso:

- Local: Anfiteatro n.º 3, 1.º andar do Edifício Wui Chi do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.
- Data e Hora: 18 de Março de 2021, pelas 10H00.
- Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no dia referido, a realização da sessão de abertura das propostas será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

13. Local, preço e hora para exame do processo/ obtenção da cópia do processo:

Os concorrentes interessados podem deslocar-se à Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, para consultar/adquirir o respectivo processo do concurso durante as horas de expediente (de 2^a feira a 5^a feira das 09H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H45; 6^a feira das 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H30) desde a data da publicação do anúncio do presente concurso público no Boletim Oficial da RAEM até ao dia e hora do prazo de entrega de propostas. Caso queiram obter fotocópia do documento acima referido, devem pagar o montante de \$100,00 (cem patacas) relativo ao custo das fotocópias, ou podem proceder ao *download* gratuito das informações acima referidas na página electrónica do IPM (<http://www.ipm.edu.mo>).

14. Critério de Avaliação das propostas:

- Preço global (60%)
- Qualidade de serviços (40%):
 - (a) Experiência e desempenho em serviços semelhantes (16%);
 - (b) Certificação profissional (10%);
 - (c) Currículo e competências do concorrente (9%);
 - (d) Esclarecimento na reunião (5%).

Instituto Politécnico de Macau,
aos 17 de Fevereiro de 2021
O Presidente, Im Sio Kei



Agn

Programa do Concurso

Capítulo I

PROGRAMA DO CONCURSO

Art.º 1.º---Objecto do Concurso

1.1 O objecto do presente concurso é da “**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)**”.

1.2 O presente concurso destina-se à prestação de serviços de vigilância e segurança para a sede e os campus exteriores do IPM (incluindo o Campus no Edifício Companhia de Electricidade de Macau, o Campus no Edifício Magnificent Court e o Campus na Ilha de Taipa), durante o período entre 1 de Julho de 2021 e 30 de Junho de 2023.

Art.º 2.º---Condições Gerais do Concurso

2.1 O concorrente deve ser uma entidade inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e / ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM para a prestação dos serviços a que se refere o presente concurso, bem como ter a posse de licença válida para o exercício de actividades de segurança privada (conforme os requisitos previstos na Lei n.º 4/2007).

2.2 O concorrente deve ter obtido a certificação do sistema de gestão da qualidade ISO 9001, comprovada através do respectivo certificado válido ou documento comprovativo.

2.3 Entre 2016 e 2020, o concorrente deve ter sido fornecedor de serviços de vigilância e segurança (com pelo menos 20 guardas de segurança), num período consecutivo de pelo menos um ano, a uma instituição de ensino superior ou serviço público de Macau.

2.4 Os serviços e entidades públicos mencionados no presente Programa do Concurso tomam como referência os "Serviços e Entidades Públicos" indicados no Portal do Governo da RAEM, podendo estes ser consultados no seguinte website: <https://www.gov.mo/pt/sobre-o-governo/servicos-e-entidades-publicos/>

Art.º 3.º---Esclarecimentos e reclamações

3.1 O IPM é a entidade que põe a prestação do serviço a concurso. Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas devem ser dirigidos ao Presidente do IPM, por escrito, dentro do primeiro um terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.



Agm

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

3.2 Os esclarecimentos serão prestados por escrito, no prazo de dez dias, podendo a falta de resposta dentro do prazo estabelecido justificar a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, desde que requerida por interessado.

3.3 Dos esclarecimentos prestados juntar-se-á cópia ao processo do concurso.

3.4 As reclamações sobre os actos relativos ao concurso devem ser dirigidas ao Presidente do IPM, devendo ser mencionado no sobreescrito o número e a designação do concurso.

Art.º 4.º---Proposta do Concurso

4.1 As propostas apresentadas pelos concorrentes não podem conter cláusula restritiva ou excepcional.

4.2 A proposta do concurso é constituída por “DOCUMENTOS” e “PROPOSTA” em conformidade com os modelos em anexo e deverá ser redigida em papel de formato A4, em língua chinesa ou portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, inteiramente dactilografada com o mesmo tipo de máquina ou impressa por processo informatizado, não sendo aceites as propostas do concurso manuscritas ou com vestígios de corrector ou rasuras. Todos os documentos devem ser paginados.

4.3 Os documentos indicados nos “DOCUMENTOS” e na “PROPOSTA”, deverão ser assinados, com reconhecimento notarial da assinatura, pelo concorrente e, se este for uma sociedade, por legítimo representante, devendo a proposta ser rubricada em todas as páginas e aposto o respectivo carimbo. Se forem assinados por procurador, será necessário juntar um instrumento público ou uma procuração autenticada ou sua pública-forma, previstos no n.º 3 do artigo 128.º do Código do Notariado.

4.4 Não serão aceites os “DOCUMENTOS” e a “PROPOSTA” em que faltem as assinaturas do concorrente requeridas.

4.5 Os preços da “PROPOSTA” deverão ser expressos em patacas, e com indicação do preço global e preço mensal, bem como o preço por hora de serviços de um guarda de segurança. Todos os preços devem ser indicados por extenso e por algarismos. Caso haja divergência, prevalece o preço indicado por extenso.

ey 22 W



Agn

Programa do Concurso

Art.º 5.º ---Documentos que Instruem a Proposta do Concurso

5.1 A proposta do concurso deve ser instruída com os seguintes “DOCUMENTOS”:

- (a) Documento comprovativo de ter sido prestada caução provisória (conforme ANEXO I do “Programa do Concurso”, ou original do recibo passado pela Divisão de Assuntos Financeiros do IPM);
- (b) Declaração, pela qual se obriga a prestar caução definitiva caso lhe venha a ser adjudicada a prestação dos serviços (conforme ANEXO II do “Programa do Concurso”);
- (c) Declaração, com assinatura reconhecida notarialmente, no caso do concorrente não ter a sua sede na RAEM, de renúncia ao foro estrangeiro e com a aceitação da competência do foro da RAEM, para dirimir as questões relativas aos actos do concurso e da “**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)**”, validade e execução do contrato (conforme ANEXO III do “Programa do Concurso”);
Caso o concorrente tenha a sua sede na RAEM, fica sem obrigação de apresentar o ANEXO III do “Programa do Concurso”;
- (d) Documento de identificação válido, do concorrente/ representante legal, com fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM;
- (e) Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, do alvará válido emitido ao concorrente, de acordo com a Lei 4/2007 - Lei da actividade de segurança privada.
- (f) Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, do certificado válido ou repectivo documento, comprovativo de o concorrente ter obtido a certificação do sistema de gestão da qualidade ISO 9001;
- (g) Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, dos documentos comprovativos (tais como contrato, carta de adjudicação ou requisição, entre outros) de, entre 2016 e 2020, o concorrente ter sido fornecedor de um serviço de vigilância e segurança a uma instituição de ensino superior ou serviço público de Macau (com pelo menos 20 guardas de segurança), num período consecutivo de pelo menos um ano;
- (h) Em caso da pessoa singular/ empresário comercial, o concorrente deverá apresentar uma declaração, em conformidade com o ANEXO IV do “Programa do Concurso”, na qual indica o seu nome, estado civil e, se for casado, o regime de bens do casamento, nacionalidade, residência e actividades da empresa;
Caso se trate de uma sociedade comercial, deverá apresentar o original da certidão de registo comercial (emitida nos últimos três meses), bem como as alterações e modificações dos estatutos da sociedade, sem obrigação de apresentar a declaração referida no ANEXO IV do “Programa do Concurso”;



Ass

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

- (i) **Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM**, do recibo do pagamento de contribuição industrial (M/8) do último ano, no âmbito das actividades do concorrente, de acordo com os artigos 33.^º a 35.^º da Lei n.^º 15/77/M de 31 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.^º 1/89/M, de 17 de Abril; Caso se trate do início de actividade/aumento de actividade, deverá ser apresentada a **fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM**, do recibo do último pagamento de contribuição industrial (M/1);
- (j) **Declaração passada pela Direcção dos Serviços de Finanças da RAEM nos últimos três meses**, pela qual se declara que o concorrente não é devedor do Governo da RAEM de quaisquer contribuições e impostos (normalmente são necessários dez dias úteis para a obtenção da referida declaração).
- (k) Declaração, pela qual se declara que o concorrente assumirá todas as responsabilidades civis por prejuízos a serem causados pelos serviços do concorrente, tanto para o IPM como para terceiras partes, caso a prestação de serviços de vigilância e segurança para a sede e os campus exteriores do IPM (01/07/2021-30/06/2023) lhe venha a ser adjudicada (conforme ANEXO V do “Programa do Concurso”);

5.2 A “PROPOSTA” deve ser instruída com os seguintes documentos:

- (a) **Proposta com assinatura reconhecida notarialmente do concorrente/representante legal** (conforme Modelo I da Proposta do Concurso);
- (b) **Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM**, dos documentos comprovativos (tais como contrato, carta de adjudicação ou requisição, entre outros) de, entre 2016 e 2020, o concorrente ter sido fornecedor de serviços de vigilância e segurança a uma instituição de ensino superior ou serviço público de Macau (com pelo menos 20 guardas de segurança), num período consecutivo de pelo menos um ano. Trata-se de uma condição *sine qua non*, a experiência de serviço exigida na alínea (g) do n.^º 5.1 do artigo 5.^º do Programa do Concurso está excluída da pontuação da proposta. Outras experiências de serviço que preencham os requisitos deste concurso e a respectiva quantidade influenciarão directamente a pontuação da proposta, podendo o concorrente para efeitos da respectiva pontuação referir cinco dos seus melhores exemplos de experiências de serviço (conforme o Modelo II da Proposta do Concurso), **independentes da experiência obrigatória exigida**.
- (c) **Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, de carta de recomendação, certificado de louvor ou outros documentos similares, emitidos pelos serviços e entidades públicos de Macau** para elogiar o desempenho do concorrente na prestação de serviços de vigilância e segurança (conforme Modelo III da Proposta do Concurso);
- (d) No caso de ter obtido **alguma das certificações ISO 14001 (sistema de gestão ambiental), OHSAS 18001 ou ISO 45001 (sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional)**, e de ter os respectivos certificados válidos ou documentos



Araujo

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

comprovativos, o concorrente pode apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias homologadas pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM dos mesmos. A quantidade de certificados válidos ou respectivos documentos comprovativos, de ter tido as certificações ISO acima referidas, produzirá efeitos directos para a pontuação da proposta (conforme Modelo IV da Proposta do Concurso);

- (e) Informações relativas a guardas de segurança qualificados que trabalham em Macau (conforme Modelo V da Proposta do Concurso);
- (f) Documento comprovativo da regularidade da situação contributiva do concorrente para a segurança social da RAEM (emitido nos últimos três meses);
- (g) Registo de formações prestadas pelo concorrente a seus guardas de segurança entre 2019 e 2020 (conforme Modelo VI da Proposta do Concurso);
- (h) Informações relativas às medidas de gestão internas do concorrente:
 - Currículos de "responsável geral" e "supervisor" que vão responsabilizar-se pela gestão dos trabalhos de segurança do IPM;
 - Mecanismo para a gestão de serviços;
 - Plano de formação do pessoal;
 - Manual do pessoal;
 - Outras medidas de gestão a tomar.

5.3 A "Proposta do Concurso" é constituída por "DOCUMENTOS" e "PROPOSTA". Os "DOCUMENTOS" têm de incluir os documentos pela ordem de prioridade indicada nas alíneas (a) a (k) do n.º 5.1 do artigo 5.º do "Programa do Concurso"; a "PROPOSTA" tem de ser escrita pela ordem de prioridade indicada nas alíneas (a) a (h) do n.º 5.2 do artigo 5.º do "Programa do Concurso". A "PROPOSTA" deve ser rubricada em todas as páginas pelo concorrente.

5.4 Os "documentos" e a "proposta" respectivamente referidos nos n.º 5.1 e n.º 5.2 devem ser escritos e apresentados pela ordem de prioridade indicada.

5.5 Nos seguintes casos, a proposta não será aceite:

- (a) Não apresentar documentos referidos nas alíneas (a) a (g) do n.º 5.1 do artigo 5.º do presente Programa do Concurso;
- (b) Não apresentar documentos referidos na alínea (a) do n.º 5.2 do artigo 5.º do presente Programa do Concurso;
- (c) Não estar conforme o previsto nos n.º 6.1 a n.º 6.3 do artigo 6.º do presente Programa do Concurso;
- (d) Não estar conforme às "condições gerais do concurso" definidas no artigo 2.º do Programa do Concurso;
- (e) "Documentos" e a "Proposta" em que faltem as assinaturas obrigatórias do concorrente;
- (f) Proposta do Concurso manuscrita ou com vestígios de corrector ou de rasuras;
- (g) Não apresentar documentos complementares de acordo com o n.º 5.8 do artigo 5.º.



Azn

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

5.6 A Proposta do Concurso **só será aceite condicionalmente nos seguintes casos:**

- (a) Não apresentar documentos referidos nas alíneas (h), (i) ou (k) do n.º 5.1 do artigo 5.º do presente Programa do Concurso;
- (b) Se for apresentada **fotocópia** do talão emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças do documento comprovativo referido na alínea (j) do n.º 5.1 do artigo 5.º do presente Programa do Concurso em substituição do mesmo;
- (c) Se os documentos **não apresentarem reconhecimento notarial das respectivas assinaturas ou fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM.**

5.7 Caso não seja possível entregar as partes dos conteúdos referidos nas alíneas (b) a (h) do n.º 5.2 do artigo 5.º, isto poderá ser reflectido pelo júri na avaliação final.

5.8 Todos os concorrentes condicionalmente aceites devem apresentar os documentos complementares exigidos pela comissão de abertura de propostas, dentro de vinte e quatro (24) horas imediatamente seguintes do termo da sessão de abertura das propostas, à Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau. Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no dia fixado para a apresentação de documentos complementares, o prazo da apresentação será prorrogado, para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Art.º 6.º---Modo de Apresentação da Proposta do Concurso

6.1 Os documentos referidos no n.º 5.1. do artigo 5.º serão encerrados em sobrescrito opaco, fechado e convenientemente lacrado com carimbo da empresa, no qual é indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo, no rosto do qual será escrita a palavra “DOCUMENTOS” (vd. minuta).

6.2 Os documentos referidos no n.º 5.2. do artigo 5.º serão encerrados em sobrescrito opaco, fechado e convenientemente lacrado com carimbo da empresa, no qual será indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo, no rosto do qual será escrita a palavra “PROPOSTA” (vd. minuta).

6.3 Os dois sobrescritos serão encerrados num terceiro, também lacrado com carimbo da empresa, o qual será indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo (vd. minuta).

6.4 A proposta poderá ser entregue pessoalmente, contra recibo, à Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, dentro do prazo fixado no anúncio e durante as horas de expediente.



Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

6.5 A proposta também poderá ser enviada pelo correio, com registo e aviso de recepção, dirigida à Divisão de Obras e Aquisições do IPM, não sendo consideradas as propostas recebidas fora do prazo do concurso por motivo imputável ao concorrente.

6.6 As propostas do concurso, após serem apresentadas, não podem ser objecto de qualquer complemento, alteração, retirada ou modificação, salvo disposição da lei ou do “Programa do Concurso” em contrário.

6.7 Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no último dia do prazo de entrega das propostas, o termo do referido prazo será prorrogado para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Art.º 7.º ---Caução Provisória

7.1 Os concorrentes terão de prestar uma caução provisória a favor do IPM, mediante garantia bancária, a qual deve seguir o modelo constante no ANEXO I do Programa do Concurso, ou através de depósito na Divisão de Assuntos Financeiros do IPM, no montante de \$338.000,00 (trezentas e trinta e oito mil patacas).

7.2 São encargo do concorrente todas as despesas derivadas da prestação e do cancelamento da caução.

7.3 Caso o concorrente desista de concorrer depois da entrega da proposta do concurso, perde o concorrente o direito à restituição da caução provisória efectuada, salvo disposição da lei em contrário.

7.4 Se, decorrido o prazo de 90 dias, contados da data do acto público do concurso, nenhum dos concorrentes requerer a restituição ou libertação da caução provisória ou não hajam recebido comunicação de adjudicação, considerar-se-á esse prazo prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes, mas nunca por mais de 180 dias e após o respectivo prazo, a caução provisória será restituída ao concorrente.

7.5 Os concorrentes terão direito à libertação da caução provisória, após uma celebração do contrato entre o IPM e qualquer um dos concorrentes.

Art.º 8.º ---Abertura do Concurso

8.1 O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no dia 18 de Março de 2021, às 10H00, no Anfiteatro n.º 3, 1.º andar do Edifício Wui Chi do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.



Aon

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

8.2 Em caso de encerramento do IPM devido a tufão ou a outro motivo de força maior no dia de abertura das propostas, a realização da respectiva sessão será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8.3 Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes na sessão de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Art.º 9.º ---Llicitação Verbal

9.1 Quando diferentes concorrentes oferecerem igual preço (de acordo com o preço mensal), e se este for o mais baixo apresentado entre todas as propostas do concurso, proceder-se-á imediatamente à licitação verbal entre os ditos concorrentes, pelo período de um quarto de hora.

9.2 Nesta licitação, os lanços serão oferecidos pelos concorrentes seguindo a ordem de numeração das respectivas propostas, a começar pelo número mais baixo.

9.3 Na licitação, a diferença mínima entre cada um dos lanços não pode ser inferior a \$1.000,00 (mil patacas por cada lance), e esta é feita de acordo com o preço mensal.

9.4 Caso o concorrente não se apresente na abertura do concurso ou quando não haja lance na licitação verbal, a escolha do adjudicatário será pela entidade adjudicante, de acordo com o critério de avaliação.

Art.º 10.º ---Reclamação e Recurso hierárquico

10.1 Os concorrentes podem, no acto da abertura, apresentar reclamações à comissão de abertura de propostas.

10.2 Se as reclamações não forem aceites, os concorrentes podem interpor recurso hierárquico à entidade adjudicante, devendo esses pedidos ser registados em acta.

10.3 As alegações de recurso hierárquico devem ser entregues no prazo de 10 dias na Divisão de Obras e Aquisições do IPM na Rua de Luís Gonzaga Gomes, e a entidade competente decidirá os pedidos no prazo de 10 dias, contados de data da entrega das alegações, período durante o qual a entidade adjudicante não poderá proceder à adjudicação.



Aon

Art.º 11.º ---Deliberações da Comissão de Abertura de Propostas ou da Comissão de Apreciação de Propostas

11.1 As deliberações da comissão de abertura de propostas ou da comissão de apreciação de propostas deverão ser tomadas por maioria de votos, prevalecendo, em caso de empate, o voto do presidente.

11.2 De tudo o que ocorrer no acto do concurso será lavrada acta pelo funcionário nomeado para servir de secretário da comissão de abertura de propostas ou da comissão de apreciação de propostas, mas sem direito a voto.

11.3 A acta referida no número anterior deverá ser assinada por todos os membros da comissão de abertura de propostas ou da comissão de apreciação de propostas e pelo secretário.

Art.º 12.º ---Critérios e Norma de Avaliação de Propostas

12.1 A adjudicação será feita ao concorrente que obtiver a classificação mais elevada, com integração no preço global e na qualidade de serviços.

12.2 Preço global (60%)

Pontuação do concorrente = $60\% \times (\text{o preço global mais baixo nas propostas admitidas ao concurso} \div \text{o preço global proposto pelo concorrente})$

12.3 Pontuação da qualidade de serviços com base nos seguintes parâmetros (40%)

(a) Experiência e desempenho em serviços semelhantes (16%)

i) Experiência em serviços semelhantes (10%)

Entre 2016 e 2020, o concorrente foi fornecedor de serviços de vigilância e segurança, num período consecutivo de pelo menos um ano, a uma instituição de ensino superior ou serviço público de Macau (com pelo menos 20 guardas de segurança). Deve este facto ser confirmado com documentos comprovativos (como por exemplo, contrato, carta de adjudicação ou requisição), devendo os documentos ser fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sob pena da classificação como zero na pontuação.

A pontuação relativa às experiências de serviço que preencham os requisitos acima referidos, depende da quantidade das mesmas. Cada experiência de serviço que corresponda aos requisitos produz uma pontuação de 2% e, no total, cinco dessas experiências produzem uma pontuação de 10%.

A experiência de serviço requerida na alínea g) do n.º 5.1 do artigo 5.º do Programa do Concurso, que se constitui uma condição *sine qua non*, é



Agn

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

exclusiva no cálculo da respectiva pontuação. O concorrente deve exemplificar no "Modelo II da Proposta do Concurso" as cinco melhores experiências de serviço, independentes da experiência de serviço obrigatória, para efeitos de pontuação (conforme Modelo II da Proposta do Concurso);

ii) Desempenho em serviços semelhantes (6%)

Carta de recomendação, certificado de louvor ou outros documentos similares, emitidos pelos serviços e entidades públicos de Macau para elogiar o desempenho do concorrente na prestação de serviços de vigilância e segurança. Cada documento produz uma pontuação de 2%, até o máximo de 6% de pontuação (conforme Modelo III da Proposta do Concurso);

(b) Certificação profissional (10%)

O concorrente só pode ganhar pontos nesta parte quando tenha obtido uma das certificações profissionais abaixo indicadas, tendo obtido o respectivo certificado válido ou documento comprovativo (com apresentação da fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM) (conforme Modelo IV da Proposta do Concurso):

1. ISO 14001 (sistema de gestão ambiental), correspondente a 5% de pontuação;
2. OHSAS 18001 ou ISO 45001 (sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional), correspondente a 5% de pontuação.

(c) Currículo e competências do concorrente (9%)

- i) Quantidade de guardas de segurança qualificados que trabalham em Macau, devendo o preenchimento estar conforme ao Modelo V da Proposta do Concurso (4%)
- ii) Registo relativo às formações prestadas a guardas de segurança entre 2019 e 2020, devendo o preenchimento estar conforme ao Modelo VI da Proposta do Concurso (5%)

(d) Esclarecimento na reunião (5%)

O concorrente tem que apresentar o plano sobre os trabalhos de segurança do IPM, as medidas para gestão de crise, e os currículos de "Responsável Geral" e "Supervisor" que vão responsabilizar-se pela gestão dos trabalhos de vigilância e segurança do IPM, entre outros serviços relativos à segurança.

12.4 O adjudicante adjudicará a prestação dos serviços objecto do presente concurso ao concorrente que obtiver a classificação mais elevada, avaliada pela comissão de apreciação de propostas conforme os critérios referidos no "Programa do Concurso" após a análise técnica.

12.5 Em caso de empate na avaliação final, a adjudicação será feita ao concorrente que obtiver maior classificação na parte de qualidade de serviços. Se ainda se mantiver o



Agn

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

empate será dada preferência ao concorrente que obtiver melhor classificação na parte de experiência e desempenho em serviços semelhantes.

12.6 O número 12.5 acima referido, não limita-se, quando haja igualdade de circunstâncias técnicas e operacionais, a fim de salvaguardar a aquisição de bens e serviços de fabricação local, o adjudicante reserva-se o direito de proceder à adjudicação de serviços locais.

12.7 O concorrente ou o seu representante têm de apresentar à comissão de apreciação das propostas o plano sobre os trabalhos de segurança do IPM, as medidas para gestão de crise, os currículos de "Responsável Geral" e "Supervisor" que vão responsabilizar-se pela gestão dos trabalhos de vigilância e segurança do IPM, entre outros serviços relativos à segurança, em data e hora a notificar pelo IPM posteriormente.

Art.º 13.º ---Reserva do Direito de Adjudicação

13.1 Tendo em consideração o interesse do IPM, o adjudicante tem direito a separar, para efeitos de adjudicação, os objectos postos a concurso e de os adjudicar a concorrentes diferentes.

13.2 Caso os preços das propostas ou da proposta ideal ultrapassem largamente os orçamentados, ou a dotação orçamental não for ideal, o adjudicante tem direito de não adjudicar.

13.3 O adjudicante reserva-se o direito de fazer adjudicações parciais ou de não proceder à adjudicação, se assim convier ao interesse público ou ao interesse do IPM.

Art.º 14.º ---Caução Definitiva

14.1 O adjudicatário terá de prestar uma caução definitiva no montante de quatro por cento (4%) do valor global estimado da adjudicação, dentro do prazo de oito dias, contados da data de notificação de adjudicação.

14.2 O adjudicatário terá de prestar uma caução definitiva a favor do IPM, mediante garantia bancária, a qual deve seguir o Modelo da Garantia Bancária - Caução Definitiva do "Programa do Concurso", ou através de depósito na Divisão de Assuntos Financeiros do IPM.



Agn

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

Art.º 15.º ---Ineficácia da Adjudicacão

A adjudicação será considerada sem efeito se o adjudicatário se recusar ou não prestar atempadamente a caução definitiva, perdendo a favor do IPM o montante da caução provisória entretanto prestada, salvo se tal se dever a facto não imputável à sua vontade.

Art.º 16.º ---Celebração do Contrato

O adjudicatário perderá a favor do adjudicante a caução definitiva prestada, considerando-se desde logo a adjudicação sem efeito, caso o adjudicatário não compareça no dia e hora fixados para outorga do contrato e não houver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade que seja reputado de justificação bastante.

Art.º 17.º ---Responsabilidade Criminal e Civil das Informações Prestadas

A declaração e as informações prestadas pelo concorrente nesta licitação devem ser verdadeiras, caso contrário, a proposta não será aceite ou será anulada pelo adjudicante, e o concorrente deverá assumir a responsabilidade criminal e civil.

Art.º 18.º ---Legislação Aplicável

Em tudo o omissso no presente “Programa de Concurso” deve observar-se o disposto no Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e demais legislação aplicável.



澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE

Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801

P.O. Box: 286 MACAU

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

PROCESSO DO CONCURSO

Agn

Programa do Concurso

ANEXO I DO “PROGRAMA DO CONCURSO”

(Modelo da Garantia Bancária)

(A instruir os “DOCUMENTOS”)

CAUÇÃO PROVISÓRIA

Valor: \$ _____
Garantia Bancária n.º _____

A pedido de _____ (1), com sede em _____ (2), concorrente ao Concurso Público n.º 01/DOA/2021 para a “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)”, vem o Banco _____ (3), com sede em _____ (4), prestar a favor do Instituto Politécnico de Macau uma garantia bancária no valor de \$338.000,00 (trezentas e trinta e oito mil patacas), com forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume com a apresentação da proposta, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor, logo que o Instituto Politécnico de Macau, nos termos legais, o exija.

Esta garantia bancária é válida até aos momentos definidos no disposto do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou até à prestação da caução definitiva.

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura reconhecida do responsável do Banco e carimbo)

(1) Identificação do concorrente

(2) Sede legal do concorrente

(3) Nome do banco

(4) Sede legal do banco

15/45

by
V



Agn

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

**ANEXO II DO “PROGRAMA DO CONCURSO”
(Modelo da Declaração da Caução Definitiva)
(A instruir os “DOCUMENTOS”)**

DECLARAÇÃO

(1), na qualidade de _____(2) da
empresa _____(3), com sede em _____(4), depois
de ter tomado conhecimento do Anúncio do Concurso Público n.º 01/DOA/2021 para a
**“Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)”**, publicado no Boletim Oficial
da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de
_____, DECLARA:

- Que se obriga a prestar a Caução Definitiva, caso a prestação de serviços objecto
deste concurso lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura e carimbo da Empresa)

- (1) Nome do signatário
- (2) Qualidade em que assina
- (3) Nome da empresa concorrente
- (4) Sede legal do concorrente



Aon

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

**ANEXO III DO “PROGRAMA DO CONCURSO”
(Modelo da Declaração - Renúncia ao foro estrangeiro)
(A instruir os “DOCUMENTOS”)**

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da
_____(3), com sede em _____(4), depois de ter
tomado conhecimento do Anúncio do Concurso Público n.º 01/DOA/2021 para a “Prestação
de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto
Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)”, publicado no Boletim Oficial da Região
Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de _____, declara,
para todos os efeitos legais, que se sujeita às leis e aos tribunais da Região Administrativa
Especial de Macau, com a renúncia expressa a qualquer outro foro, em tudo o que disser
respeito ao presente concurso.

Macau, aos _____ de _____ de _____

_____ (Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

- _____(1) Nome do signatário
- _____(2) Qualidade em que assina
- _____(3) Nome da empresa concorrente
- _____(4) Sede legal do concorrente



澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

PROCESSO DO CONCURSO

Programa do Concurso

Aon

ANEXO IV DO “PROGRAMA DO CONCURSO” (Modelo da Declaração de Propriedade) (A instruir os “DOCUMENTOS”)

DECLARAÇÃO

regime _____(1), casado com _____(2), em
nacionalidade _____(3), natural de _____(4), de
nº _____(5), portador do _____(6),
emitido em _____(7), declarar que a
firma _____(8), com sede em _____(9) está registada na
Direcção dos Serviços de Finanças sob o N.º de Contribuinte _____(10) e N.º
de Cadastro _____(11).

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura e carimbo da Empresa)

- (1) Nome do proprietário
- (2) Nome do cônjuge
- (3) Regime de casamento
- (4) Naturalidade
- (5) Nacionalidade
- (6) Documento de identificação pessoal
- (7) N.º do documento de identificação pessoal
- (8) Data de emissão do documento de Identificação Pessoal
- (9) Nome da firma
- (10) Endereço da sede
- (11) N.º do contribuinte da empresa
- (12) N.º do cadastro da empresa



澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

PROCESSO DO CONCURSO

Programa do Concurso

Agn

ANEXO V DO “PROGRAMA DO CONCURSO” (Modelo da Declaração sobre Responsabilidade Civil perante Terceiros) (A instruir os “DOCUMENTOS”)

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da
_____(3), com sede em _____(4), declara que, no
Concurso Público n.º 01/DOA/2021 para a “Prestação de Serviços de Vigilância e
Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau
(01/07/2021-30/06/2023)”, esta empresa assumirá todas as responsabilidades civis por
quaisquer prejuízos que porventura sejam causados pelos serviços desta empresa, tanto ao
Instituto Politécnico de Macau, como a quaisquer terceiros, caso a prestação de serviços
objecto deste concurso lhe venha a ser adjudicada. Por este motivo, no período após a
adjudicação e antes do início do contrato, esta empresa obriga-se à apresentação da apólice de
seguro de responsabilidade a favor de terceiros para a prestação dos serviços do presente
concurso público.

Macau, aos ____ de _____ de _____

(Assinatura e carimbo da Empresa)

- (1) Nome do signatário
- (2) Qualidade em que assina
- (3) Nome da empresa concorrente
- (4) Sede legal do concorrente



Aon

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

Concurso Público n.º 01/DOA/2021

**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do
Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)
PROPOSTA**

(Modelo I da Proposta do Concurso)
(A instruir a “PROPOSTA”)

da _____(1), na qualidade de _____(2)
da _____(3), com sede em _____(4),
após ter tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º 01/DOA/2021, publicado
no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de
_____ de _____ de 2021, designado por **“Prestação de Serviços de Vigilância e
Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau
(01/07/2021-30/06/2023)”**, vem por este meio declarar aceitar, sem qualquer reserva, todas as
condições estabelecidas nos respectivos Anúncio, Programa do Concurso e Caderno de
Encargos, bem como, em tudo neles omitido, nas leis e regulamentos em vigor aplicáveis,
designadamente, o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com redacção que lhe foi
introduzida pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6
de Julho, obrigando-se a executar a referida prestação dos serviços, mediante o preço global
de \$ _____(5) e preço mensal de \$ _____(5). O preço por hora de
serviços de um guarda de segurança é de \$ _____(5).

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

- (1) Nome do signatário
- (2) Qualidade em que assina
- (3) Nome da empresa concorrente
- (4) Sede legal do concorrente
- (5) Indicados por extenso e por algarismos



Aon

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

Concurso Público n.º 01/DOA/2021

**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do
Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)**

Experiência em serviços semelhantes

(Modelo II da Proposta do Concurso)

(A instruir a "PROPOSTA")

Entre 2016 e 2020, o concorrente foi fornecedor de serviços de vigilância e segurança, num período consecutivo de pelo menos um ano, a uma instituição de ensino superior ou serviço público de Macau (com pelo menos 20 guardas de segurança). Deve este facto ser confirmado com documentos comprovativos (como por exemplo, contrato, carta de adjudicação ou requisição), devendo os documentos ser fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sob pena da classificação como zero na pontuação.

A pontuação relativa às experiências de serviço que preencham os requisitos acima referidos, depende da quantidade das mesmas. Cada experiência de serviço que corresponda aos requisitos produz uma pontuação de 2% e, no total, cinco dessas experiências produzem uma pontuação de 10%. A experiência de serviço requerida na alínea g) do n.º 5.1 do artigo 5.º do Programa do Concurso, que se constitui uma condição *sine qua non*, é exclusiva no cálculo da respectiva pontuação. Para efeitos da respectiva pontuação, o concorrente deve exemplificar as cinco melhores experiências de serviço, **independentes da experiência de serviço obrigatória**, através do preenchimento na seguinte tabela:

Ordem	Cliente	Experiências de Serviço (nome de projecto)	Período de serviço (deve este ser pelo menos um ano consecutivo)	Quantidade de trabalhadores (pelo menos 20 guardas de segurança)
Exemplo	Instituto Politécnico de Macau	Prestação de serviços de vigilância e segurança para o IPM	01/01/2016-31/12/2018	30
Não é necessário o preenchimento nesta tabela da experiência obrigatória requerida na alínea g) do n.º 5.1 do artigo 5.º do "Programa do Concurso"				
1				
2				
3				
4				
5				

Nota: o preenchimento da experiência obrigatória requerida na alínea g) do n.º 5.1 do artigo 5.º do Programa do Concurso nesta tabela não vai produzir efeito para o cálculo da pontuação. No caso de as experiências acima mencionadas serem mais do que cinco, só as primeiras cinco na tabela serão avaliadas.

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)



Aon

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

Concurso Público n.º 01/DOA/2021

**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do
Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)
Desempenho em serviços semelhantes**

**(Modelo III da Proposta do Concurso)
(A instruir a "PROPOSTA")**

Carta de recomendação, certificado de louvor ou outros documentos similares, emitidos pelos serviços e entidades públicos de Macau para elogiar o desempenho do concorrente na prestação de serviços de vigilância e segurança. Cada documento produz uma pontuação de 2%, até o máximo de 6% de pontuação.

Ordem	Cliente	Categoria de documento	Ano de emissão
1			
2			
3			

Nota: Os serviços e entidades públicos tomam como referência os "Serviços e Entidades Públicos" indicados no Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, incluindo a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau e o Instituto de Formação Turística.

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)



Agn

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

Concurso Público n.º 01/DOA/2021

**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do
Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)
Certificação Profissional**

**(Modelo IV da Proposta do Concurso)
(A instruir a “PROPOSTA”)**

O concorrente só pode ganhar pontos nesta parte quando tenha tido uma das certificações profissionais abaixo indicadas, tendo obtido o respectivo certificado válido ou documento comprovativo (com apresentação da fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau):

1. ISO 14001 (sistema de gestão ambiental), correspondente a 5% de pontuação;
2. OHSAS 18001 ou ISO 45001 (sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional), correspondente a 5% de pontuação.

O concorrente tem que completar as informações na seguinte tabela:

Ordem	Sistema de Certificação	Titular da certificação	Prazo de validade da certificação
1	ISO 14001 (sistema de gestão ambiental)	Sim / Não	
2	OHSAS 18001 ou ISO 45001 (sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional)	Sim / Não	

Macau, aos ____ de _____ de ____

(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)



Ass

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

Concurso Público n.º 01/DOA/2021

**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do
Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)**

Informações relativas a guardas de segurança qualificados que trabalham em Macau

**(Modelo V da Proposta do Concurso)
(A instruir a "PROPOSTA")**

Experiência de guardas de segurança na respectiva área	Quantidade de guardas
Igual ou superior a 10 anos	
5 anos ou mais, mas não superior a 10 anos	
2 anos ou mais, mas não superior a 5 anos	
Menos de 2 anos	
Quantidade global de guardas de segurança recrutados directamente pelo concorrente e qualificados a trabalhar em Macau	

Nota: Os guardas de segurança devem ser treinados e obter "cartão de segurança" emitido pelo Corpo de
Polícia de Segurança Pública de Macau.

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)



Assn

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

Concurso Público n.º 01/DOA/2021

**Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do
Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)**
Registo relativo às formações prestadas a guardas de segurança

**(Modelo VI da Proposta do Concurso)
(A instruir a “PROPOSTA”)**

No caso de, entre 2019 e 2020, ter prestado cursos de formação a guardas de segurança recrutados directamente pelo concorrente e qualificados a trabalhar em Macau, o concorrente tem que completar as respectivas informações na seguinte tabela, devendo cada curso ser comprovado com fotocópia do certificado do respectivo curso de formação emitido por entidade de formação (**as formações só serão consideradas quando comprovadas com fotocópia dos respectivos certificados**):

Ordem	Entidade de formação	Data de início	Horas de formação	Quantidade de formandos	Total das horas de formação (Método de cálculo: Horas de formação X quantidade de formandos)
	Curso de formação	Data de conclusão			
1					
2					
3					
4					
5					

Nota: Em caso da insuficiência da tabela para a exemplificação, o concorrente pode copiar o formulário e continuar noutra folha.

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

25/45

by soe



Aon

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores
do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)

GARANTIA BANCÁRIA - “PROGRAMA DO CONCURSO”

(CAUÇÃO DEFINITIVA)

Valor: \$ _____
Garantia Bancária n.º _____

A pedido de _____ (1), com sede em _____ (2), adjudicatário ao Concurso Público n.º 01/DOA/2021 para a “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/07/2021-30/06/2023)”, vem o Banco _____ (3), com sede em _____ (4), prestar a favor do Instituto Politécnico de Macau uma garantia bancária no valor de \$ _____ (5), para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido adjudicatário assume com a celebração do contrato de prestação de serviço, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor logo que o Instituto Politécnico de Macau, nos termos legais, o exija.

Esta garantia bancária é válida por vinte e quatro (24) meses, desde 1 de Julho de 2021 até 30 de Junho de 2023.

Macau, aos _____ de _____ de _____

(Assinatura reconhecida do responsável do Banco e carimbo)

- (1) Identificação do adjudicatário
- (2) Sede legal do adjudicatário
- (3) Nome do banco
- (4) Sede legal do banco
- (5) 4% do preço global da adjudicação (a indicar por algarismo e por extenso)